**ATA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 11/01/2023.**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, foi aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lido o Projeto de Lei nº 01/2023, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e dá outras providências. Devido a estarmos no período de recesso, foi nomeada comissão “ad hoc”, composta pelos vereadores: Maria Angela Laurentino do Prado, Simone Ap. Galiani Siena e Oséias Duarte, para examinar os projetos. Suspensa a sessão e em seguida, o projeto retornou para votação, sendo aprovado. Em votação, o mesmo foi aprovado por todos. Apresentado o projeto de lei nº 02/2023, que autoriza a alteração no valor para venda dos imóveis, na forma que especifica. Em comum acordo do plenário, o referido projeto foi retirado da pauta de votação, pois, necessita de melhores esclarecimentos, inclusive, foi dito pela vereadora Maria Angela (Nega) que estes são necessários principalmente com relação aos valores, tendo em vista que no projeto anterior o referido é aquém. Dessa forma, foi solicitado ao Presidente que envie ofício ao Chefe do Executivo. Em votação, aprovado por todos. Sem mais a tratar, às vinte horas e quarenta minutos, foi encerrada a sessão, eu, Jair Gil Corral lavrei a presente, a qual assina com os demais.